

RESOLUÇÃO Nº 2.163, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede o Título de de Cidadão Baiano a Daniel
Lopes Monteiro.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 41, XXII, da Resolução n.º 1.193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da Assembleia aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido, com fulcro na Resolução n.º 1.271, de 05 de novembro de 1998, o Título Honorífico de Cidadão Baiano a Daniel Lopes Monteiro, em reconhecimento aos serviços prestados à Bahia.

Art. 2º - O Título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, convocada para este fim por seu Presidente, em data e hora a serem estabelecidas em comum acordo com a Mesa Diretora desta Casa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Deputado ZÉ RAIMUNDO FONTES


Presidente em exercício